



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO N° DE 2013**  
**(PLS nº. 554/2011)**

 SF/13645.60762-91

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº. 554, de 2011**, que *Altera o §1º do art. 306 do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013

**Senador HUMBERTO COSTA**